



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 30/2017.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado junto a Secretaria competente, fiscalização nas dependências do Hospital Victor de Souza Breves, quanto ao uso inadequado do cigarro, pois tanto na porta da recepção pediátrica, quanto na porta do PS os funcionários do Hospital param o serviço para fumar na entrada, direcionando para dentro das recepções todo o odor do cigarro.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária após várias reivindicações da população que frequenta o Hospital, e de Pacientes que se encontram insatisfeitos com a prática de alguns servidores municipais.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2017.

Semente Consulta
Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
Vereador-autor

